



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Editais de Cadastro Emergencial para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/2020

A Secretaria Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para Cadastro Emergencial na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na atuação exclusiva em substituições eventuais na Unidade Escolar, conforme as disposições regulamentares contidas no presente cadastro.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, no período de **02 a 06/03/2020** das **9h às 12h** e das **14h às 17h**, na Secretaria Municipal da Educação, na sala da Supervisão.

II - DAS CONDIÇÕES

Possuir Certificado ou Diploma de Conclusão de Nível Médio.

III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG e CPF (Xerox e original).
- Ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Estar quite com o serviço militar.
- Atestado médico admissional atualizado original.
- Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada.
- Não exercer cargo, emprego ou função pública na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (Xerox e original).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil, com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria da Segurança Pública com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação dos inscritos, por meio de lista em ordem alfabética, publicada a fim de proceder a divulgação às Unidades Escolares.

V – DO CHAMAMENTO

Os inscritos no Cadastro Emergencial de 2020 poderão deixar nome, telefone e horário disponível nas Unidades Escolares para as substituições eventuais a partir de 10/03/2020.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital..
- 3) Os inscritos serão publicados em ordem alfabética.
- 4) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 28 de fevereiro de 2020.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação de Assis